

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 235/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM. RESOLVE:

Art. 1º **Acatar**, o requerimento formulado pelo servidor Ítalo Kleber Medeiros dos Santos, matrícula 91231-1, concedendo licença não remunerada pelo período de 2 anos de acordo com a Lei Complementar nº 003/97.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 13 de outubro de 2021.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CPF nº 379.***.984-**

Publicado por:
Hugo Galvão da Cunha